



DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2020 – PARCERIA PARA TERMO DE FOMENTO
(ATHIS) – AÇÕES EMERGENCIAIS – PROJETOS E CAPACITAÇÃO**

RECORRENTES:

**Lote 1 - OSC Projeto Gerações, Propostas 05 – Projeto: Práticas em ATHIS -
Constituição de um campo profissional no interior do estado de São Paulo - Ocupação
Jardim Esperança (Araras/SP)**

**Lote 2 - OSC Movimento pelo Direito à Moradia – MDM, Proposta 03 – Projeto: Curso
"Assistência Técnica em Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social:
Autogestão, Cogestão e Mercado"**

Com base na decisão da Comissão de Seleção com relação ao julgamento dos projetos, proferida em 24/11/2020 e mantida após análise das razões dos recursos das recorrentes em decisão de 08/12/2020, e analisando as justificativas, documentações e cláusulas editalícias do processo, mantenho a decisão da Comissão de Seleção por seus próprios fundamentos e julgo improcedentes as razões dos recursos administrativos interpostos pelas **OSC Projeto Gerações** e **OSC Movimento pelo Direito à Moradia – MDM**.

Publique-se.

São Paulo, 08 de dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR
Presidente